



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/03/2024, Edição nº 6211, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 5417/2024

Sumula: Aprova o “Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 88” do Quadro Urbano do Município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada o “Lote Urbano nº 01 da quadra nº 88”, com a área de 10.000,00 m², situado no Quadro Urbano da Cidade de Nova Santa Rosa, originário da unificação da Chácara nº 47.G, Matrícula nº 39.121 e Chácara nº 48, matrícula nº 20.239 do Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon, situadas no Perímetro Urbano do município de Nova Santa Rosa, Paraná, em conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

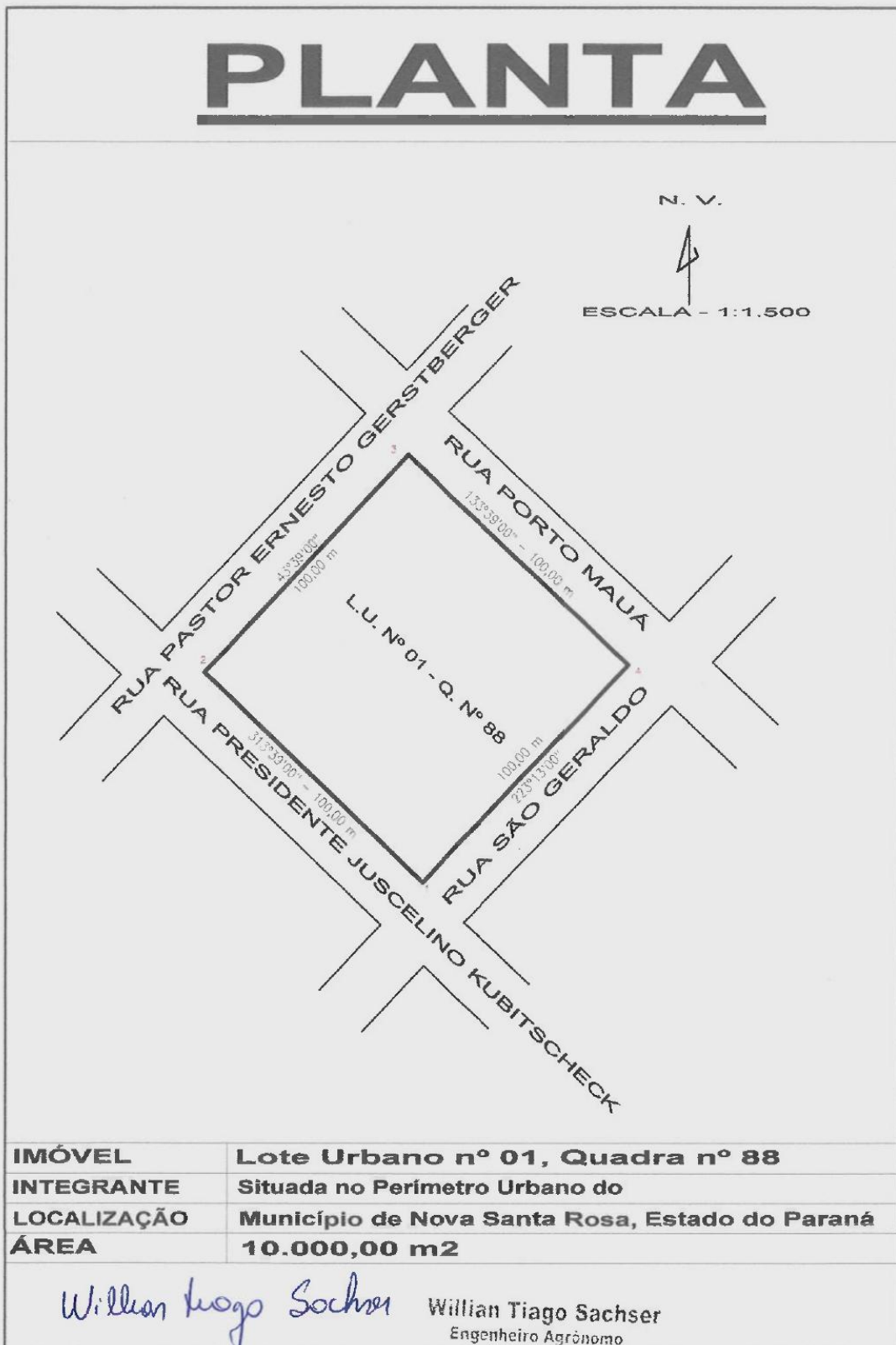
REPUBLICADO EM FACE DE ERRO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PLANTA



IMÓVEL	Lote Urbano nº 01, Quadra nº 88
INTEGRANTE	Situada no Perímetro Urbano do
LOCALIZAÇÃO	Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná
ÁREA	10.000,00 m ²

Willian Tiago Sachser

Willian Tiago Sachser
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR-204469 D
CPF: 050.678.769-99



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Urbano nº 01, Quadra nº 88, do Perímetro Urbano do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Superfície demarcada: 10.000,00 m²

Iniciou-se a demarcação no marco Lote Urbano nº 01/Rua São Geraldo/Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, correspondente ao canto SUL do Lote Urbano nº 01, seguindo-se então na direção NOROESTE, pela divisa do Lote Urbano nº 01 e Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, com Az. 133°39'00'', numa distância de 100,00 metros, encontrando-se a divisa do Lote Urbano nº 01, Rua Presidente Juscelino Kubitscheck e Rua Pastor Ernesto Gerstberger, deste ponto defletiu-se à direita na direção NORDESTE, pela divisa do Lote Urbano nº 01 e Rua Pastor Ernesto Gerstberger, com Az. 43°39'00'', numa distância de 100,00 metros, encontrando-se a divisa do Lote Urbano nº 01, Rua Pastor Ernesto Gerstberger e Rua Porto Mauá, deste ponto defletiu-se à direita na direção SUDESTE, pela divisa do Lote Urbano nº 01 e Rua Porto Mauá, com Az. 133°39'00'', numa distância de 100,00 metros, encontrando-se a divisa do Lote Urbano nº 01, Rua Porto Mauá e Rua São Geraldo, deste ponto defletiu-se à direita na direção SUDOESTE, pela divisa do Lote Urbano nº 014 e Rua São Geraldo, com Az. 223°19'00'', numa distância de 100,00 metros, alcançando-se novamente o ponto de partida acima descrito, fechando a poligonal do imóvel.

CONFRONTAÇÕES

AO NORDESTE.....:	Com a Rua Porto Mauá;
AO SUDESTE.....:	Com a Rua São Geraldo;
AO SUDOESTE.....:	Com a Rua Presidente
Juscelino Kubitscheck;	
AO NOROESTE.....:	Com a Rua Pastor Ernesto
Gerstberger.	

Willian Thiago Sachse
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR-204469-D
CPF: 050.678.769-99

Fevereiro de 2024.